

# Grupo de Trabalho de Offsets Florestais no CORSIA/ICAO

## Memória da 2ª Reunião Técnica

Rio Branco, Acre  
25 de Maio de 2017

### PARTICIPANTES

1. Adelaide Fátima, FIEUC
2. Antônio Siqueira Neto,  
Gabinete Sem Jorge Viana
3. Camila Oliveira,  
ASINMANEJO/GTA
4. Christina Fischer, SEMA-AM
5. Clícia Almeida, RAMH-Acre
6. Dande Tavares, CDSA
7. De Araújo, CNS
8. Delcimone Souza, CDSA
9. Dionísio Aquino,  
Cooperfloresta
10. Edgard de Deus, SEMA-AC
11. Érico Barbosa, PGE-AC
12. Eufran do Amaral, EMBRAPA
13. Fábio Vaz, Peixes da  
Amazônia
14. Fernanda Barbosa, Idesam
15. Francisco Kennedy, WWF
16. Jarlene Gomes, IPAM
17. Julio Cesar, CDSA
18. Leide Aquino, Fórum de  
Mulheres do Alto Acre
19. Ludovino Lopes, Advogado  
LLA
20. Luiz Gylvan Meira Filho, USP
21. Magaly Medeiros, IMC-AC
22. Maria Luiza Ochoa, CPI-AC
23. Maria Meirelles, SECOM-AC
24. Mariane Nardi, SEMA-AP
25. Mariano Cenamo, Idesam
26. Mayra Araujo, estudante
27. Natalie Unterstell, FBMC
28. Pedro Soares, Idesam
29. Rodrigo Neves, PGE-AC
30. Senador Jorge Viana
31. Victor Salviati, FAS
32. Waldir Cruz, FUNAI

### PARTICIPANTES VIRTUAIS (ON-LINE)

1. Alfredo Sirkis - FMBC
2. Maureen Santos - Grupo Carta de Belém
3. Ronaldo Seroa da Motta - UERJ
4. André Dallagnol - Grupo Carta de Belém
5. Luz González - Grupo Carta de Belém
6. Edson José Vidal da Silva, USP
7. Susan Edda Seehusen, IIS Desenvolvimento
8. Pavel Jezek, IMC-AC

# Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)

Câmara Temática Agropecuária, Biodiversidade e Florestas (CT 01)

## 1. Mandato de trabalho do Grupo

O GT foi criado para discutir fontes adicionais de financiamento para o setor florestal e, em específico, as possibilidades de utilização do [Esquema para Redução e Compensação de Carbono da Aviação Internacional \(ERCCAI\)](#) ou “Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation - CORSIA” (CORSIA), atualmente em construção na [Organização Aviação Civil Internacional \(OACI\)](#).

A abordagem proposta é de considerar os riscos e oportunidades das atividades florestais participarem desse mecanismo de mercado e suas vantagens e desvantagens para o Brasil.

A meta estabelecida pela OACI é estabilizar as emissões da aviação civil internacional a partir de 2020. Ou seja, manter esses níveis de emissões até 2035, quando o mecanismo pode ser revisto. Essa meta tem também sido chamada de crescimento "neutro" em carbono. A meta deverá ser atingida através de quatro medidas:

1. Avanços Tecnológicos
2. Melhorias operacionais
3. Biocombustíveis
4. CORSIA: medidas de mercado para a compensação de emissões que não sejam reduzidas através das medidas anteriores; a ser implementado em três fases:
  - Fase piloto: 2021-2023: voluntária
  - 1ª fase: 2023-2025: voluntária
  - 2ª fase: 2026-2035: obrigatória

Ao todo 66 países, que correspondem a 86,5% das emissões internacionais, já se comprometeram a participar das fases voluntárias do CORSIA – o Brasil atualmente se mantém fora do mecanismo até 2025.

Segundo a OACI, mesmo com os avanços esperados nas medidas de mitigação setoriais, será indispensável a utilização do mecanismo de mercado do CORSIA para atingir a meta de estabilização de emissões na aviação internacional. As projeções e estimativas atuais de mercado, ainda sujeitas a variações, sugerem que o CORSIA deverá criar uma demanda por créditos de carbono (offsets) de cerca de 2,5 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub>e entre 2021 e 2035.

As regras de funcionamento do CORSIA ainda estão sendo definidas. Durante todo o ano de 2017 a ICAO promoverá uma série de reuniões e rodadas de negociação para estabelecer quais atividades serão elegíveis a fornecer offsets ao CORSIA, entre outros aspectos. A estrutura do CORSIA é composta por vários comitês e prevê diversas reuniões para os próximos meses, quando se espera uma definição final. A OACI espera receber uma primeira recomendação técnica até o fim de 2017 e deve deliberar sobre uma decisão definitiva até junho/18. Veja [fact sheet](#) e [vídeo explicativo](#) sobre o mecanismo.

Uma vez que as regras de funcionamento e critérios de elegibilidade do CORSIA para créditos de carbono serão estabelecidos ainda em 2017, o GT tem mandato de curto prazo.

# Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)

Câmara Temática Agropecuária, Biodiversidade e Florestas (CT 01)

## 2. Reunião Técnica (2ª) de Rio Branco

### 2.1 Abertura

A reunião foi iniciada com boas vindas pelos anfitriões acreanos e agradecimentos pela realização da reunião em solo amazônico, o que tornou possível a participação da sociedade civil, comunidades extrativistas, produtores rurais, povos indígenas, setor privado, academia, governos e comunidades interessados no assunto.

A secretária adjunta do FBMC, Natalie Unterstell, reconheceu o esforço do GT e ressaltou a intenção da Secretaria do Fórum em receber insumos do GT nos próximos meses e de devolver os assuntos aos seus locais de pertencimento.

O senador Jorge Vianna, reafirmou seu compromisso de combater a crise climática a frente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, destacando o quanto a redução do desmatamento na Amazônia melhorou a imagem do Brasil frente à comunidade internacional. No entanto, ponderou que é importante garantir que os resultados atingidos pelo Brasil se convertam em desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida para as populações amazônicas. O aumento do desmatamento é uma realidade presente e ameaça o cumprimento dos compromissos do Brasil perante o mundo. Para seguirmos avançando é necessário abrir novas frentes de financiamento para as florestas e atualizar a posição em relação a REDD+.

Foi compartilhada pelo facilitador do GT, Mariano Cenamo, uma síntese dos trabalhos realizados até o momento pelo GT: (i) um webinar com participação remota no dia 19 de Março/17 e (ii) uma Reunião Técnica presencial realizada em Brasília no dia 25 de Abril/17. O foco do webinar foi apresentar e validar a proposta de trabalho do GT e realizar um nivelamento inicial sobre o funcionamento da OACI e cronograma de negociações do CORSIA; já o objetivo da 1ª Reunião Técnica foi entender os critérios e requerimentos para as atividades elegíveis ao CORSIA, a posição do governo brasileiro em relação a inclusão de offsets florestais e REDD+ e opiniões dos demais participantes em relação ao tema.

Durante a Reunião em Brasília, representantes do governo brasileiro informaram que a posição do Brasil tem sido defender a “inclusão automática” de créditos oriundos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e não permitir a inclusão de REDD+ como potencial geradora de créditos para o CORSIA. A reunião envolveu discussões sobre como os instrumentos e regulamentações nacionais (Decreto da CONAREDD+, NDC, etc.) e internacionais (Decisões da UNFCCC) afetam as possibilidades de inclusão de REDD+ no CORSIA; tal discussão serviu para levantar as diferentes oportunidades e os diversos riscos envolvidos nesta opção de financiamento para atividades florestais. Não foi possível gerar uma posição de consenso, mas ficou evidente que: (i) existe uma grande diversidade de opiniões entre os participantes sobre o tema; (ii) é necessário aprofundar diálogos específicos sobre o assunto, dado que CORSIA é um mecanismo recente e; (iii) existe uma “demanda reprimida” para se ampliar o debate (considerando tanto interesses contrários quanto favoráveis) sobre mecanismos de mercado no Brasil.

## Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)

Câmara Temática Agropecuária, Biodiversidade e Florestas (CT 01)

### 2.2 Experiências do Acre com REDD+

Em seguida, os representantes do governo do Acre, Alberto Tavares e Magaly Medeiros, apresentaram o repertório de iniciativas para a conservação de florestas e promoção do desenvolvimento sustentável no Estado do Acre, resultado de um trabalho de mais de 15 anos. O Acre trabalha com áreas críticas ao desmatamento e também com atividades variadas de desenvolvimento da cadeia produtiva agroflorestal.

Foi [apresentado](#) o [Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais](#), criado em 2010 e implementado atualmente com apoio do KfW – Banco de Desenvolvimento Alemão. Garante serviços ambientais para todo o mundo, gerando renda e melhorando qualidade de vida para população local. Experiência de quatro anos do programa de REDD jurisdicional. Estão negociando nova fase do REM KfW para mais quatro anos, dado o sucesso e lições aprendidas. Mudar modelo econômico não se faz com poucos recursos.

Apresentou-se também a Companhia de Serviços Ambientais do Acre (CDSA), instituição criada pelo Governo do Acre como “startup da nova economia”. O grande desafio do Acre hoje é como financiar a descarbonização de sua economia. O Governo do Acre assumiu o compromisso de evitar a emissão de cerca 300 milhões de tCO<sub>2</sub> até 2025. Em volume de emissões, a contribuição é praticamente a mesma que o compromisso estabelecido pelo Governo da Califórnia, que tem a 5<sup>o</sup> maior economia do mundo (acima até do Brasil) e um PIB 70 vezes maior do que o do Estado do Acre.

Os apresentadores reforçaram a necessidade de maior alinhamento entre o governo federal e os governos estaduais, principalmente no que se refere a questões econômicas. Existem oportunidades de compartilhar os custos de redução do desmatamento com a comunidade internacional além do mecanismo do Fundo Amazônia e elas não devem ser ignorados por razões ideológicas, especialmente frente a tamanho desafio climático e econômico. Há fontes como o [Green Climate Fund](#), parcerias bilaterais com governos nacionais e subnacionais, setor privado e mercados setoriais. Outro ponto destacado é que os programas estaduais de REDD+ tem grande vantagem comparativa, já que os projetos de redução de emissões e de remoção de carbono em nível nacional se mostraram, historicamente, menos capazes de implementar salvaguardas socioambientais (participação plena e efetiva, respeito a direitos indígenas, entre outros).

Ao fim, houve uma fala do Prof. Gylvan Meira Filho, membro do Comitê Científico do SISA, que levantou preocupação com a tendência histórica do governo federal de fazer com que recursos do REDD+ fiquem concentrados na mão do executivo federal, na forma de fundos. Esse tipo de ação reduz a capacidade de captação e a eficiência na implementação de programas e dificulta o aporte de recursos em atividades na ponta, onde o desmatamento está ocorrendo de fato. O professor também indica que, com a implementação do Acordo de Paris, a lógica de mercado deve garantir um aumento nos preços dos créditos de carbono. No entanto, os setores e países só investirão em offsets florestais se essas forem alternativas viáveis do ponto de vista econômico e, portanto, competitivas em relação a custo relativo.

## Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)

Câmara Temática Agropecuária, Biodiversidade e Florestas (CT 01)

### 2.3 Debate sobre Critérios de Elegibilidade do CORSIA e Offsets florestais/REDD+

Houve uma [apresentação](#) sobre o funcionamento do CORSIA e o resgate sobre o histórico de discussões do GT (ver itens 1 e 2). Foi então destacado que o escopo de programas, projetos e atividades elegíveis está em discussão internacional por um comitê específico. Entre as opções, existe a possibilidade de inclusão de ações de REDD+ ou de atividades florestais.

O painel foi então dividido em 3 grupos de discussão: 2 presenciais e 1 online. Cada grupo foi designado a discutir os riscos e oportunidades da inclusão de REDD+ como atividade elegível para compensação de emissões no CORSIA, considerando os critérios/requerimentos de alto nível definidos pela ICAO:

1. Reduções efetivas de emissões de GEE (adicionalidade)
2. Linhas de base críveis e realistas (linhas de base)
3. Ser quantificável, monitorável, reportável e verificável (MRV)
4. Transparência e contabilidade nas cadeias de custódia
5. Gerar reduções de emissões permanentes (permanência)
6. Avaliar e mitigar aumento de emissões externas a atividade (vazamentos)
7. Contabilidade única para compromissos de mitigação (dupla contabilidade)
8. Não gerar impactos negativos líquidos (Salvaguardas)

Além disso, foi também discutido um “critério extra” para orientar as discussões do GT e suas recomendações para o FBMC, sugerido durante a 1ª Reunião Técnica do grupo.

9. CRITÉRIO EXTRA: respeitar/integrar marcos regulatórios nacionais e internacionais

#### Destaques do Grupo 1

**Reduções efetivas de emissões (adicionalidade):** Qualquer redução de emissão gerada abaixo de uma linha de base histórica, pode ser considerada adicional, em linha com a referência metodológica nacional (níveis de referência submetidos pelo Brasil) e da UNFCCC.

**Linhas de Base críveis e realistas:** A estruturação de linhas de base críveis e realistas para REDD+ deve utilizar as médias das taxas históricas verificadas pelo PRODES para os últimos 10-15 anos para Amazônia (podendo inclusive iniciar anteriormente, como por exemplo em 1990).

**MRV:** Iniciativas florestais e de REDD+ contam com o mais robusto sistema de MRV dentre todas as opções de mitigação (o sistema PRODES/INPE) – que gera dados confiáveis, transparentes e gratuitos anualmente para toda a Amazônia.

**Transparência e contabilidade nas cadeias de custódia:** Devido à disponibilidade da plataforma PRODES, houve consenso entre o grupo de que o REDD+ é um mecanismo

## Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)

Câmara Temática Agropecuária, Biodiversidade e Florestas (CT 01)

100% transparente em termos de MRV (monitoramento, reporte e verificação da redução anual do desmatamento na Amazônia). Não é possível verificar o mesmo nível de transparência e contabilidade para iniciativas e projetos de MDL.

**Contabilidade única:** É totalmente controlável e não é específico para projetos florestais (se aplica para qualquer iniciativa de redução de emissões, seja ela de energia, transportes, indústrias, etc.). O fundamental é o mecanismo de REDD+ contar com um registro único das reduções e transações de créditos de carbono (mantendo a rastreabilidade dos créditos), com uma gestão centralizada e transparente.

**Conclusão:** em geral o grupo concluiu que é totalmente possível desenvolver e incluir iniciativas (programas/projetos) florestais e de REDD+ de forma robusta, adicional e transparente no Sistema da CORSIA/ICAO.

### Destaques do Grupo 2

**Reduções efetivas de emissões (adicionalidade).** O grupo discutiu as diferentes atividades florestais possíveis e grau de interesse/conformidade com mitigação real e efetiva de emissões. Foi usado o exemplo da figura mitológica da quimera, que tem cara de leão, corpo de cabra e rabo de cobra, para ilustrar que o "bicho REDD+" precisa ser tratado com suas várias especificidades. Isto é, considerando que as atividades florestais são várias e têm natureza distinta.

As atividades de conservação florestal não são de reduções de emissões - a linha de base delas é zero e portanto não oferecem resultado de mitigação. Um exemplo são algumas terras indígenas em regiões de alta conservação e biodiversidade. Houve discussão no grupo, contando com representantes indígenas, sobre as consequências práticas dessa tese. Foi consensuado que a quantificação de emissões não precisa guiar a eventual distribuição de benefícios associados ao resultado alcançado, ao modo do que está sendo feito no Acre e em outros casos nacionais. Portanto, pode-se evitar uma lógica perversa de premiar somente quem até pouco desmatava por meio de um mecanismo de repartição de benefícios que seja justo e que valorize os esforços de conservação, mas preservando a integridade ambiental e climática.

Outro exemplo no caso do Brasil, são as áreas contempladas no Código Florestal como passíveis comercialização via cota de reserva ambiental (CRA). Essas são áreas e não atividades de mitigação de gases de efeito estufa. Não há atividades verificáveis de mitigação de emissões associadas à degradação, no momento (portanto, hoje não contam). Restam portanto as atividades de redução de emissões em áreas de risco e de remoção de carbono florestal. São essas que precisam ser dimensionadas para elegibilidade no CORSIA. O grupo recomendou que seja feita essa separação e que os critérios sejam somente aplicáveis à redução de emissões e remoção de carbono florestal.

**Reduções de emissões permanentes (gerenciar a não-permanência):** conceitualmente, não existe redução permanente de emissões pois se trata de um fluxo, mensurado para um determinado período. Não há como garantir permanência eterna para qualquer redução realizada. Assim sendo, o grupo recomendou que se utilize a definição metodológica válida

## Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)

Câmara Temática Agropecuária, Biodiversidade e Florestas (CT 01)

na UNFCCC e que referencia permanência em um determinado período de tempo, aplicável tanto para REDD+ quanto para projetos do MDL.

**Contabilidade única (evitar dupla contabilidade):** o grupo discutiu que a contabilidade única é um pré-requisito para a integridade ambiental tanto do sistema CORSIA quanto do Acordo de Paris. Nesse sentido, entendeu-se a necessidade de contabilizar não só as emissões mas as reduções alcançadas no país de modo claro e transparente. O grupo discutiu diferentes hipóteses de tratamento contábil de créditos eventuais de REDD+: (a) separar uma quantidade de reduções verificadas no setor de uso da terra para oferta ao CORSIA e não contabilizá-las na NDC brasileira; (b) descontar uma quantidade de reduções verificadas no setor de uso da terra para oferta ao CORSIA; etc.

Os participantes indicaram que hoje há um usufruto não remunerado pelos demais setores e regiões do Brasil das reduções de emissões de desmatamento realizadas na Amazônia. Há uma vontade de reposicionar o setor florestal de modo que passe a receber/atrain/reinvestir recursos e que coloque os demais setores em posição de fazerem mais do que fazem hoje. É necessário haver equidade entre os diferentes setores para participar nos mercados de carbono. Não poderia o Brasil concordar com regra que favorece projetos de MDL e desfavorece reduções em escala no setor de uso da terra, como REDD+. É necessário uma regulamentação isenta. A contabilidade única é boa para o Brasil como um todo, pois pode ordenar a mitigação também de outros setores e incentivar que reduzam suas emissões a investirem em melhorias tecnológicas para o setor.

**Não gerar impactos negativos (Salvaguardas):** Que tipo de impactos negativos REDD+ promove? A princípio, não conhecemos experiências onde programas ou projetos de REDD+ geram impactos negativos em termos agregados (renda, emprego, etc.) ou específicos (atividades, etc.). Há ciência e preocupação com impactos negativos relativo a transações não reguladas, que já tiveram tratamento realizado pelo governo federal (a exemplo da intervenção da Advocacia Geral da União e da FUNAI em casos de contratos lesivos a povos indígenas em 2013). A proposta do REDD+ não é impedir o uso da terra, mas sim promover práticas sustentáveis. É importante um pacote de incentivos, com diversificação econômica como estratégia de sustentação. REDD+ é um dos elementos.

Em relação a outros possíveis créditos de carbono, atividades de REDD+ tem uma enorme vantagem porque existem salvaguardas socioambientais reguladas tanto em nível internacional quanto nacional, além de uma proposta de [sistema de salvaguardas nacional que foi construído pela própria sociedade civil](#). Isso supera outros programas e setores, que tem impactos sobre empregos, renda, etc. e precisam equacioná-los de modo a garantir sua sustentabilidade. Os programas jurisdicionais de estados como Acre, Mato Grosso e Amazonas ajudam a aumentar a eficiências de implementação e garantem a regulamentação, integração e aprovação apenas de bons projetos, excluindo aqueles que não possuem consistência metodológica, violam direitos ou não estão de acordo com legislações nacionais e estaduais.

**Vazamentos:** É possível avaliar o potencial de vazamento, inventariar as atividades e as áreas de entorno, e gerenciar os riscos continuamente. Isso demanda um procedimento ou requerimento (metodologia) para monitorar e quantificar com o máximo rigor possível o risco

## Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)

Câmara Temática Agropecuária, Biodiversidade e Florestas (CT 01)

de deslocamento. Isso vem sendo feito em nível jurisdicional para evitar o risco de vazamento de uma área geográfica para outra. Isso não está sendo realizado em nível federal, mas existe essa possibilidade e há conversas técnicas. Sobre o vazamento de emissões de uma atividade (desmatamento) para outra (degradação florestal), há menor grau de experiência, já que não foram gerados ainda sistemas de monitoramento muito precisos. No caso de degradação, o problema está no refinamento técnico e científico, que no momento se mostra muito custoso. Se for possível mensurar o que está ficando ralo sob a copa das florestas, tem como descontar o que perdeu de biomassa de carbono, via LIDAR por exemplo. Mas custa caro demais e não há benefício claro para tal investimento no momento. Porém, com a sobreposição de informações (PRODES, DEGRAD, TERRACLASS, outros) é possível ter orientação nesse sentido. O grande ponto não é quantificar mas justamente agir para evitar o vazamento.

O Acre fez linha de base para si e para um buffer (borda ou entorno do estado). Se houver mais emissão do que a da linha de base no entorno do Acre, é sinal de que vazou. Até agora houve a redução do desmatamento no entorno do território, ou seja, o Programa do Acre gerou reduções de emissões para além de seu território (“vazamento positivo”).

### Grupo 3 (Online)

O Grupo online não debateu os critérios do CORSIA em específico.

O principal ponto de discussão foi em relação aos riscos e incertezas para offsets florestais no mercado da ICAO face à legislação brasileira e internacional. Houveram questionamentos de ambos os lados, dado que não existe clareza suficiente na legislação atual e, alguns regulamentos inclusive estão sendo revisados (ex: Decreto da Conaredd). Foram levantadas também preocupações em relação às garantias dos direitos dos povos tradicionais e indígenas em projetos privados, já que sem uma regulamentação adequada e estruturas consistentes, estes não poderiam ser garantidos.

Foi levantada ainda a hipótese de a inclusão de offsets florestais no CORSIA representar uma ação de inconstitucionalidade, no caso de violarem princípio da proteção integral do meio ambiente, previsto no artigo 225 da Constituição Federal, no sentido de que a transferência de tutela do bem ambiental para as leis da oferta e da procura via mediação por contratos, de acordo com o custo de oportunidade, tem grandes possibilidades de se materializar como um indutor do desmatamento ou garantidor da continuidade das atividades poluidoras e degradantes.

Em contraponto, foi ressaltado o papel das salvaguardas, já que o Brasil possui uma das mais sofisticadas propostas de salvaguardas socioambientais, elaborada e discutida amplamente pela [sociedade civil em 2010](#). Também foi levantada a possibilidade de favorecer offsets baseados em programas jurisdicionais, que incluiriam liderança dos governos estaduais.

O grupo online indicou que seria benéfico ocorrer uma reunião adicional para alinhamento.



## Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)

Câmara Temática Agropecuária, Biodiversidade e Florestas (CT 01)

### 3. Riscos e oportunidades ao Brasil para inclusão de offsets florestais no CORSIA

**Mesa: Gylvan Meira Filho, Senador Jorge Vianna, Eufan do Amaral, Ludovino Lopes, Virgílio Gibbon**

A mesa foi orientada a fazer suas colocações sobre as vantagens e desvantagens, os riscos e oportunidades ao Brasil referentes à inclusão de offsets florestais no CORSIA.

Ludovino Lopes reforçou que existem definições tanto no âmbito internacional para REDD+ na UNFCCC bem como no âmbito nacional na legislação pátria - estando a definição incluída no artigo 41 da Lei 12.651 de 25 de Maio/Código Florestal/qualificado como um Serviço Ambiental, bem como existem igualmente enquadramento legal para créditos de carbono no art. 3 do Código Florestal. Sendo assim não existem impedimentos legais ou jurídicos para formular internamente e externamente uma abordagem múltipla tanto de compensação (pagamento por resultados) quanto uma abordagem de transferência internacional (via "offsets"). Trata-se de uma questão de clara definição do escopo de abrangência de forma a equilibrar as garantias de integridade ambiental, a demanda e oferta e as condições necessárias para garantir que o Brasil cumpra a NDC. A mecânica utilizada para a abordagem com o MDL poderá (ressalvadas as diferenças jurídicas) ser futuramente utilizada para uma abordagem com offsets de origem florestal. apontou que diversos países da América Latina estão abertos a mercados internacionais (inclusive mercados florestais) para viabilizar a sua NDC (México, Costa Rica, Chile, etc.). Esses países encontram-se inclusive em negociações avançadas no âmbito das relações com o FPCF - Forest Carbon Partnership Facility do Banco Mundial e o próprio Banco Mundial conforme já noticiado publicamente iniciou conversações com o CORSIA (visando permitir a transferência de créditos de REDD+ originários desses países para o CORSIA).

O Senador Jorge Viana afirmou que precisamos sair dessa visão atrasada sobre offsets e estabelecer um calendário para mudar a posição do Brasil. O único impedimento faltante é puramente político.

Eufan Amaral da EMBRAPA colocou que a dificuldade/barreira ao offset é devido a um pré-conceito equivocado e antigo. Hoje já superamos todas as barreiras técnicas e já possuímos o arcabouço legal necessário para avançar nessa agenda.

Prof. Virgílio Gibbon da FGV indicou que é preciso evitar mercados ineficientes. Estamos impondo a limitação de captar recursos com nosso maior ativo, que são as florestas. Por que reduzir as receitas que poderiam vir deste mecanismo de redução de emissões florestais? Parece haver um direcionamento muito perverso contra o setor de florestas nativas no Brasil. No setor de energia, é aceito que a linha de base é emissão a partir de certo ano. No caso de desmatamento, exigem uma série de complexidades, algumas até desnecessárias.

O prof. Gylvan Meira Filho da USP ponderou que o esforço do Acre é extremamente importante, mas que precisamos analisar a origem do dinheiro: Alemanha e Reino Unido, ou

## Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)

Câmara Temática Agropecuária, Biodiversidade e Florestas (CT 01)

seja, esforço de direcionamento de assistência ao desenvolvimento, com escala muito pequena e insustentável. Pela lógica do mercado de carbono, há maior escala, mas é uma lógica fria. É uma troca entre não ser multado por não reduzir emissões reguladas pela compra de créditos em outro lugar. Com a implementação do Acordo de Paris, estima-se que o preço das toneladas de carbono irá subir em algumas dezenas de dólares. O Brasil não vai ficar de fora dessas oportunidades e é estratégico que a Amazônia não seja prejudicada. Para funcionar, tem que demonstrar efetiva redução ou planejada redução. No caso da aviação civil internacional, o investimento será com base no custo-benefício: custo menor que outras opções; e se a redução for comprovada. Nesse sentido, REDD+ tem ótimas vantagens. Há menor apetite no âmbito da aviação civil internacional pelos aspectos socioambientais ou de desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, essas são preocupações dos ofertantes de créditos, que podem usar as receitas para tais investimentos.

### 4. Outros pontos

No contexto da discussão acima relatada, membros do GT realizaram intervenções atinentes ao estado atual da governança de REDD+ no país, registradas abaixo. Ainda que tais questões não sejam objeto de trabalho deste Grupo, documentam-se a seguir pois relevantes à CT e ao Fórum:

- Foi solicitado feedback do Fórum Brasileiro sobre a proposta de adesão à CONAREDD+ condicionada à sua revisão, conforme mensagem encaminhada em 14/3/16 via Secretaria Executiva do FBMC ao MMA; o FBMC respondeu que houve manifestação sobre a mesma diretamente ao Ministro Sarney Filho em 14/3/17 (1ª reunião da CT Agrobioflor) mas que não houve o seguimento por parte do Fórum dado que outros signatários da carta se declararam dissonantes;
- Os presentes reforçaram a importância de que a CONAREDD+ seja reestruturada, dado que a mesma possui uma composição desbalanceada e "fora construída de modo que a sociedade civil sempre venha a perder o debate";
- Um dos participantes ressaltou que a atual CONAREDD+ descumpra as salvaguardas internacionais de REDD+ ao não contemplar a participação plena e efetiva da sociedade civil;
- Um membro da CT Salvaguardas de REDD+ mencionou que a CONAREDD+ votará resoluções em 6 de junho que foram produzidas com base em discussões de câmaras de trabalho mas que não se deu transparência sobre o texto até o momento sobre a proposta em si.
- Recomendou-se ao Senador Jorge Vianna acelerar as discussões do Projeto de Lei de REDD+ e para a discussão sobre a CONAREDD+ na Comissão Mista de Mudanças do Clima;
- Sugeriu-se uma reunião para fiscalizar a atuação da CONAREDD+ no âmbito da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

## Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)

Câmara Temática Agropecuária, Biodiversidade e Florestas (CT 01)

### 5. Síntese dos encaminhamentos e próximos passos

A reunião indicou não haver impedimentos técnicos para inclusão de offsets florestais e REDD+ no mecanismo do CORSIA. As atividades de redução de emissões oriundas do desmatamento e de remoção de carbono por atividades florestais cumprem todos os requisitos listados como essenciais pelo CORSIA. Isto é, reconhece-se que há riscos (vazamento, não permanência, outros), mas que, por meio dos mecanismos existentes e do conteúdo técnico e científico disponível, há plenas condições de atendimento daqueles itens. **O grupo concordou em consolidar um documento com a indicação desse entendimento vis-à-vis a lista do CORSIA.**

Sobre a questão jurídica, os presentes em Rio Branco elencaram a base constitucional como referência positiva para o seguimento com a proposta; já na conferência online, houve debate sobre "inconstitucionalidade" quando atividades privadas remetem resultados de redução de emissões a outras partes. Dada a diferença de fuso horário, os participantes online não estiveram presentes na parte final do debate, o que impediu uma discussão de mérito sobre a matéria jurídica. **Há necessidade de esclarecimentos adicionais sobre tais questões, com embasamento apropriado.**

Sobre outros aspectos políticos, houve recomendação prévia à reunião e por meio escrito de que fosse feita uma avaliação de conjuntura sobre as reduções de emissões de gases de efeito estufa pelo Brasil, o aumento do desmatamento, o contexto político-econômico do País e a crise no investimento direcionado às ações de redução do desmatamento; e fontes de financiamento. **A Secretaria do FBMC e o facilitador do GT farão conversas a respeito, com vistas a preparar possível discussão, à luz do mandato do GT e da CT.**

Sobre os aspectos de posicionamento político do governo brasileiro em relação ao tema, o grupo presente ponderou que há resistência de alguns setores aos offsets florestais e REDD+, de forma incoerente com a proposta de "inclusão automática" do MDL no CORSIA. Alguns dos aspectos que chamam atenção são: que os critérios de exclusão de REDD+ do mecanismo de mercado não vêm sendo aplicados para avaliação de outras iniciativas de mercado como os projetos de MDL; não existem incertezas técnicas ou metodológicas que desfavoreçam REDD+ em relação as atividades do MDL como projetos de energia, reflorestamento ou processos industriais. Discutiu-se que esses pontos aparentam uma resistência de alguns segmentos no âmbito federal que se referem a partilha de responsabilidades e ônus para atingir as metas de redução de emissões do Brasil – de forma desequilibrada e desfavorável para a região amazônica. Perdura um sentimento de controle e centralização decisória no governo federal, que precisa ser dirimido à luz das competências legais e reais das instâncias subnacionais. **Nesse sentido, foi sugerido que essas questões sejam levantadas em uma próxima reunião com a presença de representantes do governo federal para que tal posicionamento seja atualizado.**

O grupo presente entendeu que há necessidade de uma conversa política em alto nível para avançar nesse sentido. O mandato do GT é gerar subsídios e, à medida do possível, identificar pontos irremediáveis e jogar luz sobre aspectos negociáveis.

**O senador Jorge Vianna, na qualidade de Presidente da CMMC, reiterou o seu compromisso público e também o do Ministro Sarney Filho, feito na COP 22 em**

## **Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)**

Câmara Temática Agropecuária, Biodiversidade e Florestas (CT 01)

**Marrakesh, de estruturar um diálogo com esse caráter. Vianna se comprometeu a tomar em conta os subsídios do GT para tal fim.**

Experts presentes (como Gylvan Meira Filho e Ludovino Lopes) manifestaram disposição em contribuir com o desenho de uma proposta brasileira no tema, caso assim desejado pelo FBMC e pelo governo brasileiro. **O GT registrou a oferta e levará isso em conta nas suas recomendações, em havendo espaço para essa tarefa futuramente.**

As recomendações geradas durante a reunião serão reportadas à CT Florestas pelo facilitador, em momento oportuno. Considerou-se razoável realizar mais uma última reunião do GT, com foco em consolidar as opções e recomendações elencadas na forma de uma estratégia e próximos passos ao FBMC.

A Secretaria Executiva do FBMC confirmou que fará circular o relato da reunião para os atores relevantes de governo além de publicizar na página web do Fórum.